

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	1
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	2
c) Superintendência de Segurança Operacional	2
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	7
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	8
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 72, DE 21 DE AGOSTO DE 2013. (*)**

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010.

(*) Ver texto integral – Anexo I ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Gerência-Geral de Ação Fiscal****1 - PORTARIA Nº 2.114, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.**

Delega competência a servidor da Gerência-Geral de Ação Fiscal

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA E O GERENTE-GERAL DE AÇÃO FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das competências que lhe conferem respectivamente o Art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, o disposto no Art. 99 do Regimento Interno, e considerando a edição da Portaria nº 2248, de 25 de outubro de 2012, resolvem:

Art. 1º Delegar competência ao servidor Charles Germano Chatti Filho, lotado no Posto de Serviço da Pampulha, para exercer as seguintes atividades, quando solicitado pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária:

- I - aplicar exames AVSEC, nos termos da Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008;
- II - realizar atividades de controle de qualidade AVSEC à luz do RBAC 111;
- III - participar de inspeções aeroportuárias;
- IV - realizar estudos, avaliações e emissão de parecer quanto a assuntos relacionados às atividades da Gerência de Facilitação do Transporte Aérea e Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita da SIA; e
- V - representar a SIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA N° 2.113, DE 19 DE AGOSTO DE 2013. (*)

Aprova revisão do Manual de Procedimentos MPR/SIA-205-R01

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, que altera o Regimento Interno da ANAC, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Processo n° 00058.061578/2013-08, resolve:

Art. 1° Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-205-R01, intitulado “Análise e Processamento de Solicitações de NOTAM”.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Ver Manual de Procedimentos MPR/SIA-205-R01 – Anexo II ao BPS.

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA N° 2.147, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1° Revogar Portaria n° 1.985/SSO de 02 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v. 8, n° 31, de 02 de agosto de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - PORTARIA Nº 2.148, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), o seguinte servidor por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

Nome	Área	Especialidade	Função
Felipe Alexandre Simões Lisboa	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

3 - PORTARIA Nº 2.149, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), do seguinte servidor, relacionado na Portaria nº 1.467 de 06 de junho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS nº 23, de 07 de julho de 2013.

Nome	Área	Especialidade	Nº Credencial
Nilson Adão de Oliveira	Operações	Tripulante - Piloto	A-0246

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

4 - PORTARIA Nº 2.150, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Delega competência a servidor da Superintendência de Segurança Operacional.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI, do Regimento Interno da ANAC alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo

em vista o disposto no artigo 43, inciso XII e no artigo 99, inciso I, do mesmo Diploma Legal, resolve:

Art.1º Delegar competência ao servidor LUIZ FERNANDO COLLARES da Superintendência de Segurança Operacional (SSO) para exercer as seguintes atividades, relativas a certificação inicial da empresa de transporte Aéreo MODERN TRANSPORTE AÉREO S.A, no âmbito da Gerência de Certificação de Operações de Transporte Aéreo (GCTA):

I. Coordenar o processo de certificação sendo o ponto focal da ANAC perante a organização requerente.

II. Coordenar as pessoas dos diversos setores da ANAC engajados no processo.

III. Centralizar todo o processo de comunicação entre a ANAC e a empresa.

IV. Seguir o rito processual conforme RBAC 119 e IS 119-001C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAN DE SOUZA MORAES

5 - PORTARIA N° 2.151, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Elaboração de IS para implantação e operação de Sistemas de Gerenciamento de Segurança Operacional em empresas de baixa complexidade.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso I do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n.º 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 51, incisos I e XI, do mencionado Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar a IS para desenvolver Guia para elaboração, implantação e operação de Sistemas de Gerenciamento de Segurança Operacional em empresas de baixa complexidade.

Art. 2º Durante o desenvolvimento dos trabalhos devem ser consideradas a ferramenta desenvolvida pela GGAP: “Ferramenta de Gerenciamento de Risco para Operadores de Baixa Complexidade”, e aquelas relacionadas com a implantação de um gerenciamento pró-ativo dos riscos, considerando o ambiente operacional desses operadores.

Art. 3º Este Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores abaixo relacionados que, sob a coordenação do servidor JOÃO GUILHERME MACHADO VIDAL, matrícula SIAPE n° 1764233, da Gerência de Vigilância da Aviação Geral, e será responsável por desenvolver os estudos e trabalhos com vistas a cumprir os fins mencionados no art. 1º desta Portaria.

I. ALLAN JASMIM MEIRINO, matrícula SIAPE n° 1586515;

- II. ANTÔNIO CARLOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1649196;
- III. CHRISTIAN FREITAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1495777;
- IV. JULIO CESAR BOMBARDA, matrícula SIAPE nº 1580100;
- V. DANIELA SANTANA FEIJÓ, matrícula SIAPE nº 1641774.

Parágrafo Único: As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho devem acontecer pelo menos 4 (quatro) vezes por semana. A dedicação semanal de cada servidor às atividades do grupo será de 20 horas de trabalho.

Art. 4º Para a primeira fase é fixado o prazo de 15 dias úteis, findos os quais o Grupo de Trabalho deve apresentar um relatório com análise de possível abrangência e estrutura para a IS 137-002. Na sequência, a segunda fase contará com 45 dias úteis para o desenvolvimento do texto e apresentação ao SSO, totalizando 60 dias úteis.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá solicitar ao Superintendente de Segurança Operacional a contribuição técnica de outros servidores da SSO e ou da GGAP para a análise técnica de produtos parciais do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 2.139, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para reavaliação dos requisitos, métodos e procedimentos para emissão de Autorização Especial de Voo, no âmbito da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, com a finalidade de aprimorar o processo, tornando-o mais simples e eficiente. Caberá ao Grupo de Trabalho, dentre outras, as ações:

- I – gerar a especificação da Autorização de Voo Especial eletrônica (e-AEV);
- II - propor alterações nos Manuais de Procedimentos e Formulários; e
- III – identificar eventuais necessidades de revisões nos regulamentos em vigor.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar os resultados do trabalho dentro de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores:

- I - Lawrence Josué Fernandes Costa;

II - Paulo Sérgio Degrazia Dellamora;

III - Cipriano Teixeira da Silva;

IV - André Richetti; e

V - Evandro Siqueira Campos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor do inciso I do art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA N° 2.140, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO N° 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 09 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 24 ou 25 de agosto de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

DANIEL KOHWALTER CATARINO	SÃO PAULO - SP
FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LUCIANO BERNARDO	SÃO PAULO - SP
MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	SÃO PAULO - SP
RAFAEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA

3 - PORTARIA N° 2.141, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para propor a criação, extinção ou alteração de “checklists” para facilitar a análise dos processos na GGAC.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar os resultados do trabalho dentro de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores:

I - Vitor Panetto do Nascimento;

- II - Paulo Peixoto Bittar;
- III - Peterson Buonocore Nunes;
- IV - José Affonso Moreira Penna;
- V - Reinaldo Giusti Egas;
- VI - Mauro Ramos da Silva; e
- VII – Cintia de Oliveira Bizarria.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor do inciso I do art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

4 - PORTARIA N° 2.146, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista a certificação do projeto EMBRAER EMB-390 e o disposto no Art.2º da Portaria nº 1138, de 6 de maio de 2013, resolve:

Art.1º Subdelegar a subscrição e autenticação de documentos, conforme previsto na Portaria nº 1138, de 6 de maio de 2013, aos ocupantes dos cargos comissionados relativos ao:

- I (NDA) – Gerente-Geral de Certificação de Produto Aeronáutico;
- II (ECQ) – Gerente de Programa e Gerente de Engenharia; e
- III (TAA) – Líder do Grupo de Coordenação de Programas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N° 2.122, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, o art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG e conforme consta nos autos do processo nº 00058.041326/2013-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de serviços de outsourcing de impressão, conforme a seguir:

I – PRISCILA GUIMARAES BERBEREIA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1580440, como Integrante Requisitante;

II – REGIS LEVINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1775685, como Integrante Técnico, e;

III – WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, como Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4/10/SLTI/MPOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 2.109, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 245, de 04 de setembro de 2012, e o constante no processo nº 00058.041886/2013-17, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ CARLOS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0210100, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Agência, Abono de Permanência, com fundamento no §5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003 (Nova Redação) a contar de 15 de julho de 2013, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 2.123, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, bem como a delegação constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.062950/2013-95, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, Técnico Administrativo, SIAPE nº 1536906, lotado no Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC/RS, em Porto Alegre-RS, no período de 5 de agosto de 2013 a 20 de dezembro de 2013, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	08h30	9h30	08h30	9h30	8h30
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	18h30	17h30	18h30	17h30	17h30
Jornada Diária	9h	7h	9h	7h	8h
Jornada Semanal	40 h				

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 2.124, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, bem como a delegação constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.062953/2013-29, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor ALMIR CANTO DE CARVALHO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1581668, lotado no Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC, em Manaus/AM, da Gerencia Geral de Ação Fiscal – GGAF, no período de 3 de junho de 2013 a 28 de setembro de 2013, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada		8h30	08h00	8h00	8h00
Saída		13h30	12h00	13h30	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	12h30	16h30	13h00		13h00
Saída	18h00	21h00	19h00		18h00
Jornada Diária	5h30	10h	10h	5h30	9h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS - SIGAD – 02/08/2013.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Felipe Moreira Guilhon
Felipe Santos Sarmanho
Kellem Correa Santos
Leonardo Lucio Esteves
Patricia Adriana Dias de Oliveira
Rodrigo Epaminondas da Silva

participaram do Treinamento do Sistema de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, realizado em Brasília/ DF, com carga horária de 8 horas, em 2 de agosto de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 - TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS - SIGAD – 09/08/2013.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de

4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Aderson Lima Calazans
Clara Ferreira Cerqueira Pinto
Diego Alves Nunes
Diego Rodrigues da Silveira
Felipe Rego Brandao Junior
Leandro da Rocha Moreira
Leonardo Teixeira Trindade
Marcia Gagliardi
Thais Cavalcanti de Melo

participaram do evento Treinamento de Sistema de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD, realizado em Brasília/ DF, com carga horária de 8 horas, no dia 09 de agosto de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS - SIGAD – 12/08/2013.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Alex Sandro Jose de Freitas
Guerth Levay de Carvalho Reis
Guilherme Natividade Hecht
Luciana Marques Ribeiro Alves
Marília Soares
Murilo Sakai
Pedro Gregório de Miranda Alves
Philippe Azevedo de Queiroz Santos
Renato Ribeiro
Rodrigo Pereira Damásio da Silva
Thayssa Tavares

participaram do evento Treinamento de Sistema de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD, realizado em Brasília/ DF, com carga horária de 8 horas, no dia 12 de agosto de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS - SIGAD – 14/08/2013.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Airton da Conceição Duarte
Cassio Castro Dias da Silva
Cleuda Ferreira da Silva
Manuel João dos Santos Saldida
Sergio Ricardo Santilli
Tiago Cogo Dalmaso
Tony Roberto de Carvalho

participaram do evento Treinamento do Sistema de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD, realizado em Brasília/ DF, com carga horária de 8 horas, no dia 14 de agosto de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

8 - INSPAC PEL E OPS – ATUALIZAÇÃO.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Adriano Silva Baumgartner	Amaro José da Costa Neto
Bruno Diniz Del Bel	Bruno Lopes Pinheiro
Celso Jose Leão e Silva	Cesar Rosito
Dario Alexandre Tavares Taufner	Ednei Ramthum do Amaral
Eduardo Henrique Coutinho Berendonk	Flavinia de Andrade Ribeiro
Francisco Augusto Gabão Monteiro	Henrique Vitor de Oliveira
Jayme Alves dos Santos Junior	Jovenio de Souza Araújo
Júlio César Bombarda	Leonardo de Castilhos Peixoto
Leonardo Gonçalves Coutinho	Marcos Cássio Goulart
Mário José Dias	Oscar Mamoru Miyagi
Pardeep Kamal Rishi	Sergio Pinheiro Simões
Silvania Marques Moura	Wagner William de Souza Moraes
Walter Alberto Morita	

concluíram o evento INSPAC PEL e OPS - Atualização, realizado no Rio de Janeiro/ RJ, com carga horária de 36 horas, de 05 a 09 de agosto de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

9 - PALESTRA GESTÃO DE CONFLITOS EM PROJETOS.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Audir Mendes de Assunção Filho
Gustavo Machado de Freitas
João Souza Dias Garcia
Jose Assumpção Rodrigues de Almeida
Juliana Moraes de Sousa
Roberto José Silveira Honorato
Rodrigo Ribeiro Alencar
Thiago Diniz Sathler Garcia

participaram do evento Palestra Gestão de Conflitos em Projetos, realizado em Brasília/ DF, com carga horária de 4 horas, no dia 16 de agosto de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica